



Portaria nº 01/2021 - Coordenação Regional do Vale do Rio Doce

Dispões sobre a substituição automática do Defensor Público lotado na unidade de Guanhães.

A COORDENAÇÃO REGIONAL DO VALE DO RIO DOCE, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do artigo 42 da Lei Complementar nº 65, de 2003; CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, da Deliberação 011/2009 e o disposto na Deliberação 190/2021, ambas do CSDPMG, que regulamentou o art. 45-A da Lei Complementar Estadual 65/2003 expede a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - A substituição automática, nos termos do § 4º, do art. 5º da Deliberação 190/2021 do CSDPMG, da Defensora ou do Defensor Público lotado na unidade de Guanhães se dará da seguinte forma:

I – A Defensora Pública Clarissa Lima Calili, Madep 0813 , substituirá o Defensor Público lotado na Unidade de Guanhães, com atuação exclusivamente remota, nos processos judiciais eletrônicos de natureza cível (PJE), e nos atendimentos de medidas urgentes;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Valadares, 01 de dezembro de 2021.

Gilvan de Oliveira Machado
Defensor Público
Madep 0230
Coordenador Regional do Vale do Rio Doce